



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PMG Nº 001/2012

EDITAL Nº 002/2012

JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, o **JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.14.1**, do Edital 001/2012 de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas existentes no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, com base na Lei nº 2.989/2009, de 25 de junho de 2009 e normas dela decorrente, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 - Fica **DIVULGADO O RESULTADO** dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, nos termos do item 2.21 do edital supra mencionado, conforme **ANEXO I** do presente edital.

2 - Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido disporá, unicamente, de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3 - Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento, deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Processar sua Inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período de **29 a 30 de março de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.2 e 2.10, do Edital 001/2012.

4 - O interessado que **não** teve seu pedido de isenção **deferido** e que não efetuar o Requerimento de Inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior **não será considerado inscrito no concurso público**.

Guarapari– ES, 29 de março de 2012.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

José Luiz dos Santos
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

MÉDICO RADIOLOGISTA

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ROBSON DA SILVA MARVILA	INDEFERIDO - não atendeu ao item 2.14.1.1, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.

TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS) - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO
AMANDA DE MORAIS LIMA	DEFERIDO
ANA LUIZA CORTES CORRÊA	DEFERIDO
CASSIANA ALVES VIEIRA	DEFERIDO
JOSÉ BERTINI NETO	DEFERIDO
LINDOMAR DE SOUZA CORRÊA	DEFERIDO
PATRÍCIA REGINA LOPES	DEFERIDO
RAFAELA COELHO ROCHA	INDEFERIDO – Não apresentou número de NIS.
RENATA DOS SANTOS ADAMI	DEFERIDO
ROBERTO GUEDES ELMOR	INDEFERIDO – Número de NIS inválido.
ROBSON DA SILVA MARVILA	INDEFERIDO - não atendeu ao item 2.14.1.1, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.
SILVANA SILVA PEZZIN SIMOR	DEFERIDO
UBALDINA CARDOSO	DEFERIDO
VIVIANE APARECIDA FILETE	DEFERIDO